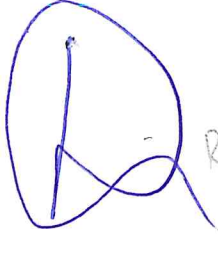


EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 133/2022

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 133/22, na seguinte conformidade:

 RIV2

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia e o Mês de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio Psicológico, conforme especifica.

Art. 1º Ficam inseridas alíneas ao inciso XXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com as seguintes redações:

"Art. 7º

.....

XXIX –

.....

- 25 de fevereiro: Dia de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio Psicológico;
- Mês de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio Psicológico, com o objetivo contribuir para a conscientização e disseminação de informações sobre o tema, por meio de diversas ações voltadas à conscientização do enfrentamento à violência, sendo que poderão colaborar para a realização dessas atividades associações, entidades de classe, empresários, escolas, universidades, bem como outros setores da sociedade." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 RIV2

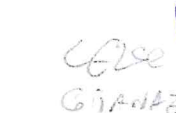
 RIV2

 RIV2

 RIV2

 RIV2

 RIV2

 RIV2

 RIV2

 RIV2

 RIV2

 RIV2

RECIBO - Oremata - 5-04-2024 - 5:42-00002-3/3